



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.917/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município, Ordinária Nº 1.340/2016, de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.0320 – Aplicações diretas.....R\$ 8.123,30

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade 01 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.0596 – Aplicações diretas.....R\$ 71.391,67

Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.0321 – Aplicações diretas.....R\$ 1.506,00

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Projeto/Atividade 2.037 – Assistência a Criança e ao Adolescente - FIA

3.3.90.00.00.00.00.0271– Aplicações diretas.....R\$ 7.393,45

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 02 – Diretoria de Infraestrutura e Transportes

Projeto/Atividade 2.007 – Diretoria de Infraestrutura

3.3.90.00.00.00.00.0593 – Aplicações diretas.....R\$ 13.350,63

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta do Superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Registra-se e Publica-se
Em, 15 de Março de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH